



---

## **COMUNICADO**

### **Tolerância de Ponto**

Face à deliberação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra através do seu Comunicado nº 25/2020, a União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira informa que, na sequência da publicação do Decreto nº 9/2020 da Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República entre as 00:00h do dia 24 de novembro de 2020 e as 23:59h do dia 8 de dezembro de 2020, determinou conceder tolerância de ponto nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2020, procedendo-se ao encerramento das instalações autárquicas, com exceção dos Cemitérios da Azueira e do Sobral da Abelheira.

Azueira, 23 de novembro de 2020

A Presidente da União das Freguesias,